UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.213390/2024-13

Unidade Gestora: 153254

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 586/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/DLO, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ivan José da Silva Lopes, CPF nº ***.403.636-** , SIAPE nº 1040277, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 em Ipiranga - São José/SC doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Willian Lopes de Aguiar, de CPF nº ***.383.199-**, resolvem firmar o presente termo de apostilamento.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº3163224) que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº3163208) baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024 de Montes Claros e previsto na Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação anual, a partir de 01/01/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº3163315).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo Decreto n° 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 2017.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 248.677,69 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R$ 250.535,81 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), a partir de 01/01/2024, perfazendo um acréscimo de R$ 1.858,12(Um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº3163315).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 169687; Natureza de Despesa nº 339039.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00203, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratada e Contratante.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Willian Lopes de Aguiar
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar**, **Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes**, **Pró-reitor(a)**, em 05/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163314** e o código CRC **693A3791**.

Referência: Processo nº 23072.213390/2024-13 SEI nº 3163314

Anexo 1							
Mão-de-Obra							
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual							
Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra							
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7824	7824	7824	7824	7824
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Montes Claros
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Guia Parâmetros	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto Misto- segunda-feira a sexta-feira - BH	Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno- segunda-feira a sexta-feira - MOC	Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	Guia Parâmetros	3.530,73	3.530,73	3.530,73	3.530,73	3.530,73
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2023	01/01/2023
	As fórmulas utilizadas e a memória de cálculo da proposta apresentada são de responsabilidade da licitante	Salário Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
Módulo 1 : Composição da Remuneração							
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Salário Base		3.530,73	3.530,73	3.530,73	3.530,73	3.530,73
B	Adicional de Periculosidade	30%					
C	Adicional de Insalubridade						
D	Adicional Noturno	39%		137,70			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida						
F	Outros (especificar a parte)						
Total			3.530,73	3.668,43	3.530,73	3.530,73	3.530,73
Submódulo 2.1 - 13º(décimo Terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias							
2.1	13º (décimo terceiro) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS Base de Cálculo (BC): = (Módulo 1)	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	294,11	305,58	294,11	294,11	294,11
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	392,26	407,56	392,26	392,26	392,26
Subtotal		19,44%	686,37	713,14	686,37	686,37	686,37
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garatina por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições:							
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Base de cálculo (BC): = (Total Módulo 1 + Total Submódulo 2.1)	%	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	843,42	876,31	843,42	843,42	843,42
B	Salário Educação	2,50%	105,43	109,54	105,43	105,43	105,43
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	3,58%	150,97	156,86	150,97	150,97	150,97
D	SESI ou SESC	1,50%	63,26	65,72	63,26	63,26	63,26
E	SENAI ou SENAC	1,00%	42,17	43,82	42,17	42,17	42,17
F	SEBRAE	0,60%	25,30	26,29	25,30	25,30	25,30
G	INCRA	0,20%	8,43	8,76	8,43	8,43	8,43
H	FGTS	8,00%	337,37	350,53	337,37	337,37	337,37
Subtotal		37,38%	1.576,35	1.637,83	1.576,35	1.576,35	1.576,35
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:							
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Transporte	Guia Parâmetros	19,16	19,16	19,16	0,00	0,00
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		485,58	485,58	485,58	485,58	485,58
	Assistência Odontológica (se houver)		17,66	17,66	17,66	21,45	21,45
C	Programa de Assistência Familiar (PAF)(se houver)						
D	Programa de Qualificação Profissional (PQM)(se houver)						
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
F	Outros (especificar)						
Subtotal			527,40	527,40	527,40	512,03	512,03
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		686,37	713,14	686,37	686,37	686,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.576,35	1.637,83	1.576,35	1.576,35	1.576,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários		527,40	527,40	527,40	512,03	512,03
Total			2.790,13	2.878,38	2.790,13	2.774,76	2.774,76
Módulo 3: Provisão para Rescisão							
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Aviso prévio indenizado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1)	0,42%	14,83	15,41	14,83	14,83	14,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1)	0,03%	1,19	1,23	1,19	1,19	1,19
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Submód 2.1)	3,49%	123,22	128,03	123,22	123,22	123,22
D	Aviso prévio trabalhado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1+ Submod 2.3)	0,19%	6,71	6,97	6,71	6,71	6,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1+ Submod 2.3)	0,07%	2,51	2,61	2,51	2,51	2,51
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado Base de cálculo (BC): = (Mód 1 +Submód.2.1+ Submod 2.3)	0,51%	18,01	18,71	18,01	18,01	18,01
G	Outros (Especificar - se houver)	0,00%					
Total		4,71%	166,46	172,95	166,46	166,46	166,46
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente							
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais							
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS Base de cálculo (BC): = (Módulo 1+ Módulo 2 + Módulo 3)	Referência	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	9,89	10,27	9,89	9,89	9,89
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,06%	2,12	2,20	2,12	2,12	2,12
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,04%	1,41	1,47	1,41	1,41	1,41
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,41	1,47	1,41	1,41	1,41
F	Outras ausências (Especificar - se houver)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,42%	14,83	15,41	14,83	14,83	14,83
Módulo 5: Insumos Diversos							
5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Uniformes Valor mensal por funcionário	Uniformes	12,83	12,83	11,17	12,83	11,17
B	EPIs de uso individual						
C	Outros (Especificar - se houver)						
Total			12,83	12,83	11,17	12,83	11,17
Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro							
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Mód 2 + Mód 3 + Mód 4 + Mód 5)	0,50%	32,57	33,74	32,57	32,50	32,49
B	Lucro Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Mód 2 + Mód 3 + Mód 4 + Mód 5 + Custos indiretos)	0,64%	41,75	43,24	41,74	41,65	41,64
C	Tributos Base de cálculo (BC): = (Mód 1 + Mód 2 + Mód 3 + Mód 4 + Mód 5 + Custos ind. + Lucro)	Σ Tributos Guia Parâmetros	7.516,77	7.785,62	7.514,85	7.331,77	7.329,89
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS) GUIA PARÂMETROS	7,34%	551,63	571,36	551,48	538,05	537,91
	C2. Tributos Estaduais (Especificar - se houver)						
	C3. Tributos Municipais (Especificar - se houver)	Cfme local	375,84	389,28	375,74	219,95	219,90
	C4. Outros tributos (Especificar - se houver)						
Total			7.516,77	7.785,62	7.514,85	7.331,77	7.329,89

Anexo 2						
Quadro Resumo do Custo por Empregado						
CIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO		Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Montes Claros	Montes Claros
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto Misto- segunda-feira a sexta-feira - BH	Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno- segunda-feira a sexta-feira - MOC	Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.530,73	3.668,43	3.530,73	3.530,73	3.530,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.790,13	2.878,38	2.790,13	2.774,76	2.774,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	166,46	172,95	166,46	166,46	166,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,83	15,41	14,83	14,83	14,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	12,83	12,83	11,17	12,83	11,17
Sub total (A+B+C+D+E)		6.514,98	6.748,00	6.513,32	6.499,62	6.497,95
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.001,79	1.037,62	1.001,53	832,15	831,94
Valor total por empregado		7.516,77	7.785,62	7.514,85	7.331,77	7.329,89

Anexo 3
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
I- Serviços diversos de Motoristas (Executivo e Executivo/Operacional)	R$ 250.535,81
Valor Mensal Total dos Serviços (I+II)	R$ 250.535,81

I - CUSTOS POSTOS							
Cidade	CBO	Postos	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R$
Belo Horizonte	7824	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	7.516,77	1	7.516,77	16	120.268,36
Belo Horizonte	7824	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto Misto- segunda-feira a sexta-feira - BH	7.785,62	1	7.785,62	12	93.427,41
Belo Horizonte	7824	Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	7.514,85	1	7.514,85	1	7.514,85
Montes Claros	7824	Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno- segunda-feira a sexta-feira - MOC	7.331,77	1	7.331,77	3	21.995,31
Montes Claros	7824	Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	7.329,89	1	7.329,89	1	7.329,89
Total mensal						33	R$250.535,81

Anexo 4
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta		
Descrição - Valor		(R$)
A	Valor mensal dos serviço	R$ 250.535,81
B	Valor Global da Proposta (valor mensal x 60 - nº meses do contrato)	R$ 15.032.148,70

PARÂMETROS PARA CONFECÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MOTORISTA

Parâmetros Gerais

Postos	CBO	SINDICATO	REGISTRO TEM	DATA BASE	SALÁRIO	ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	SEGURO DE VIDA
Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	7824	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMIURBANO, METROPOLITANO, RODOVIARIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD, CNPJ n. 17.437.757/0001-40, vigência de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	MG000780/2024	01/01/2024	3.530,73	27,59	17,66	5,00
Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto Misto-segunda-feira a sexta-feira - BH	7824	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMIURBANO, METROPOLITANO, RODOVIARIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD, CNPJ n. 17.437.757/0001-40, vigência de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	MG000078/2024	01/01/2024	3.530,73	27,59	17,66	5,00
Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - BH	7824	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMIURBANO, METROPOLITANO, RODOVIARIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD, CNPJ n. 17.437.757/0001-40, vigência de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	MG000780/2024	01/01/2024	3.530,73	27,59	17,66	5,00
Motorista categoria D/E (Executivo) - Posto diurno-segunda-feira a sexta-feira - MOC	7824	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS E URBANOS DE MONTES CLAROS E DO NORTE DE MINAS GERAIS-STTRU-MOC, CNPJ n. 21.348.198/0001-79 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, vigência de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	MG002076/2023	01/01/2023	3.530,73	27,59	21,45	5,00
Motorista categoria D/E (Executivo/Operacional) - Posto diurno - segunda-feira a sexta-feira - MOC	7824	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS E URBANOS DE MONTES CLAROS E DO NORTE DE MINAS GERAIS-STTRU-MOC, CNPJ n. 21.348.198/0001-79 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, vigência de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	MG002076/2023	01/01/2023	3.530,73	27,59	21,45	5,00

CIDADE	ISSQN	Σ TRIBUTOS	VALE TRANSPORTE
Belo Horizonte	5%	12,34%	5,25
Montes Claros	3%	10,34%	4,25

PIS	COFINS	OUTRO
1,31%	6,03%	0,00%

QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO	
ESCALA	DIAS MÊS
2ª a 6ª Feira	22,00
Considerando 1 feriado por mês	